

DECRETO Nº 124, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 05/01/2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão permanente de Licitação:

4. **Graciely de Souza Fernandes – Presidente;**
5. **Milson Minarini de Melo – Membro; e**
6. **Luciana da Silva Nunes – Membro.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 5 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal